

13 de junho de 2024, pelo JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL matrícula nº 67.141-0, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.006137-8, de ISENÇÃO DE TAXAS MERCANTIS - ASSOCIAÇÕES, inscrição mercantil nº 109.029-1, contendo a seguinte EMENTA: “Isenção da Taxa de Localização e Funcionamento - TLF, para Associações. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 183, §1º, “c”, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO). Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE”. O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:9BA457D5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2024

PORTARIA Nº 288/2024-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2022, Edital nº 001/2022, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE - PE, 53010-230, na data e horário indicado no inciso I, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	TIPO
I • CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II • Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III • Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV • Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V • Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso;	Original e Cópia
VI • Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia
VII • Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VIII • Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
IX • 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
X • Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
XI • Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XII • Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XIII • Caso possua outro vínculo, apresentar declaração de não readaptação profissional junto à outra instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIV • Comprovante de residência;	Original e Cópia
XV • Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia
FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	TIPO
XVI • Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio Anexo I
XVII • Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio Anexo II
XVIII • Declaração de Bens;	Formulário próprio Anexo III
XIX • Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, estarão disponíveis no site do IBDO (Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli EPP) e serão disponibilizados

pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial no dia da entrega de documentação, conforme data e horário constantes no inciso I.

I • Data: 20/08/2024 - Horário 9:00 h às 13:00 h

a) PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
9325	FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	09077427422	71	211
8132	ANA PAULA VILELA DUARTE VICTALINO	02255538482	71	212

b) PROFESSOR II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
5256	SILVIA REGINA ALVES PEREIRA SILVA	86975722404	70	12º
10921	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	06944007428	70	13º

c) PROFESSOR II – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
12355	CARLOS GERALDO BARRETO GONÇALVES	03830702442	80	8º

d) PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
365	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	10494045485	76	12º

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 2º - Conforme item 1.7 do Edital do concurso público 001/2022, os candidatos convocados no artigo 1º, inciso I, desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo, cuja validade de todos os exames e laudos deverá ter até 90 dias de emissão antes da data do exame médico admissional:

- I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
- II - EAS (Urina tipo I);
- III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
- IV - Caderneta de Vacinação atualizada;
- V - Audiometria;
- VI - VIDEO Laringoscopia indireta COM LAUDO E IMAGENS;
- VII - Exame Psiquiátrico com laudo.

§ 1º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 2º - O exame médico admissional ocorrerá em data previamente agendada, ocasião em que os candidatos convocados no art. 1º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 2º, para atendimento presencial e exame admissional, conforme dias e horários agendados no momento do atendimento presencial para entrega da documentação.

§ 3º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial para entrega da documentação, conforme previsão no art. 1º.

Art. 3º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 16 de agosto de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Em ____/____/____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Olinda, ____/____/____ de _____.

Servidor SGPA/DGRH

Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal nº 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6º do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

--- ____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe ____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: ____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: ____ Funcionário ----
____ Sócio Gerente ____ Sócio Quotista ____ Acionista
____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público:
____SIM
____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

c) Exerço comércio: ____SIM ____NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: ____ Funcionário
____ Sócio Gerente ____ Sócio Quotista ____ Acionista
____ Comanditário Outro: _____

Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, ____ de ____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:

() Não possuir bens em meu nome.

() Possuir os seguintes bens em meu nome: _____

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA

Para: Banco Itaú

Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____, Endereço: _____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, ____ de _____ de _____.

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:395D08EB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SDSDH
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE, torna público que celebrou a Ata de Registro de Preços nº 006/2024, junto a empresa **SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.082/0001-33 na data de 12 de Agosto de 2024, no valor total de **R\$ 87.919,52** (oitenta e sete mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos) tendo como objeto a **Aquisição e fornecimento de forma parcelada de eletrodomésticos**, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH, do município de Olinda, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Olinda, 16 de Agosto de 2024

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:BC21E3DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço 2024.08.06.01
Pregão eletrônico nº 057/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS

AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Ata de Registro de Preços nº **2024.08.06.01**, empresa **OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: 53.994.262/0001-85. Preço Global de **R\$ 426.843,70 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 06/08/2024. ASSINA, **Valdevania Coelho Soares de Andrade**, Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Assistência Social, **Gardielle Dayane Bernardino Andrade**, Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Saúde, **Fabício Silva Rocha Lima** Ordenador de Despesas do Fundo Geral, **Maria Luciene Creuza Silva** Ordenador (a) de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. **Maria Aparecida de Moraes Veras** – representante.

Publicado por:
Ana Beatriz Dos Santos Jacó
Código Identificador:466770CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.01
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária:
02.02.04.122.1001.2007.0000 -
02.03.04.122.1001.2011.0000 -
02.03.26.782.1123.3060.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: Fabício Silva Rocha Lima.** ASSINADO PELA CONTRATADA: **Maria Aparecida de Moraes Veras**, representante. VALOR GLOBAL: **R\$ 132.881,79 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

OURICURI (PE), 16 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATO Nº 2024.08.06.02
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 010/2024**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO; Dotação Orçamentária:
02.04.12.361.1003.2075.0000 -
02.04.12.366.1003.2082.0000 -
02.04.12.367.1003.2084.0000 -
02.04.12.361.1003.2136.0000 -
02.04.12.365.1003.2149.0000
Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.** DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: **até 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura, no qual sagrou-se vencedora a seguinte: **CONTRATADA: OURILIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 53.994.262/0001-85 ASSINADO PELO CONTRATANTE: Maria Luciene Creuza Silva.** ASSINADO PELA CONTRATADA: **Maria Aparecida de Moraes Veras**, representante. VALOR GLOBAL: **R\$ 120.240,93 (CENTO E INTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA RAIS E NOVETA TRÊS CENTAVOS).**